

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 572022

Código de validação: 966686F13A

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação para Audiência Pública de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019.*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,**

**CONSIDERANDO** o edital EDT-GP-332022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação para Audiência Pública dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Oficial de Justiça** do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

**Parágrafo Único.** A Audiência Pública será realizada em **15/12/2022** às **09:30H**, por meio de videoconferência, através do link <https://vc.tjma.jus.br/concursos> , **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

**Art. 2º** A escolha da comarca de lotação (considerando **as comarcas** previstas no **ANEXO II**) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação prevista no **ANEXO I** d este Edital, em consonância com o item 15.2 do Edital de Abertura, e respeitada a ordem de classificação estabelecida para reserva legal de vagas por meio das cotas, conforme disposto no referido Edital.

**Parágrafo único.** Os candidatos faltosos, atrasados ou que mesmo comparecendo à Audiência Pública, não efetuarem opção, perderão o direito de escolha e terão sua lotação definida pelo Tribunal de Justiça, dentre as comarcas remanescentes após a lotação dos demais convocados.

**Art. 3º** Este Edital entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

## ANEXO I

### Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
48	ANA KAROLYNE ARAUJO DE SOUSA *(N)	36202f
49	LAYNON SOUSA GUEDELHA	64347g
50	EDUARDO SILVEIRA BAYMA	31772k

Legenda: \*(N) Negros \*\*(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

“ 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso.”

“6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.”

“ 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.”

## ANEXO II

### COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

OFICIAL DE JUSTIÇA COMARCA	QTD.
Bacabal	01
Bom Jardim	01
Porto Franco	01
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

**MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2022 17:51 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)



EDT-DRH - 572022 / Código: 966686F13A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**